
RETIFICAÇÃO

Comunicamos que no Chamamento Público nº 002/2024, Processo nº 16.823/2024, que objetiva a SELECAO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUCAO CULTURAL COM RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA, da Publicação de 16/09/2024 - (Pag. 112 – Imprensa Oficial do Estado de São Paulo e pág. 02 da Edição nº 1384 da Imprensa Oficial de Mairiporã, publicada em 13 de setembro de 2024).

ONDE SE LÊ: 2.1. Pode se inscrever neste Edital qualquer agente cultural residente (no caso de pessoa física) ou que seja sediado (no caso de pessoa jurídica) na cidade de Mairiporã, comprovadamente, há pelo menos 02 (dois) anos. Seja pessoa física ou jurídica, o agente cultural deve possuir atuação cultural comprovada há pelo menos 01 (um) ano no município.

LEIA-SE: 2.1. Pode se inscrever neste Edital qualquer agente cultural residente (no caso de pessoa física) ou que seja sediado (no caso de pessoa jurídica) na cidade de Mairiporã, comprovadamente, há pelo menos 02 (dois) anos. Seja pessoa física ou jurídica, o agente cultural deve comprovar atuação cultural no território há pelo menos 01 (um) ano, sendo necessário que esta atuação esteja compreendida dentro dos 05 (cinco) anos anteriores à data de encerramento das inscrições neste chamamento público (Exemplo: período compreendido entre 03 de novembro de 2019 e 03 de novembro de 2024.)

Ricardo Massonetto - Secretário Municipal de Cultura.

Publicação Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

<https://www.mairipora.sp.gov.br/cultura/wp-content/uploads/2024/10/Prorrogaçao-e-retificacao-editais-PNAB -IMPrensa-Oficial-do-Estado.pdf>